

Extrato Nº 013/CME/2017
 APROVADO pela Resolução Nº 017/CME/2017, de 20.07.2017

EMENTA


Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL AMOR DIVINO** situado na Rua Gil Vicente, 167 – Bairro Compensa II, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Amor Divino.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de julho de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

PG / 5472

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº. 172/2017 - GS/SEMMASDH

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMADSH**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2017/11908/11909/00066 – INDUSTRIA CAFÉ MANAUS LTDA;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 20/2017, celebrado pelo Município de Manaus, através da SEMMADSH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, e a empresa INDUSTRIA CAFÉ MANAUS LTDA.

Servidor	Matricula
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1C
Maria Lenise Trindade da Silva	128.908-0A
Marinete Neves Pedrosa	130.609-0A
Suplente	
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Jucimara da Silva Menezes	125.609-2A

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de agosto de 2017.


ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMADSH

PORTARIA Nº.176/2017 - GS/SEMMASDH

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SEMMADSH**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2014/11908/11954/00501 – Sra. ANA TEREZA MONTEIRO

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 009/2014, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMADSH, e a Sra. Ana Tereza Monteiro.

Servidor	Matricula
Géssyca de Souza Teixeira	120.779-2B
Marcia Moraes Mussa Dib	114.470-7E
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D
Suplente	
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1C
Ana Lúcia Mitouso de Araújo Carvalho	107.502-0D

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de agosto de 2017.


ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/SEMMADSH.

PORTARIA Nº. 177/2017 - GS/SEMMADSH

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMADSH**, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2017/11908/11909/00041 – ORSEL Organização Regional de Serviços Ltda. - EPP;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Contrato nº. 21/2017, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMADSH, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa ORSEL – ORGANIZAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇOS LTDA – EPP.

Servidor	Matricula
Iracilda Correia do Nascimento	120.805-5B
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1C
Fabianne Cristina Rodrigues Sampaio	120.878-0A